



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°799/2022

De 19 de outubro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Leidiane Francisco Luz** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Leidiane Francisco Luz**, ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/08/2021 a 18/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de outubro de 2022.

Vilson Biguelini
Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT